



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - SEC-ENFERMAGEM

Altera a Comissão para Discussão e Elaboração do Regimento Único dos Laboratórios da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão para Discussão e Elaboração do Regimento Único dos Laboratórios da Faculdade de Enfermagem** da UFJF, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Professora Kelli Borges dos Santos (Vice-Diretora - Presidente)

Professora Roberta Teixeira Prado (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Jaqueline Ferreira Ventura Bittencourt (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

Professora Mariléia Leonel (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Professora Nayara Gonçalves Barbosa (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

TAE Margarete Ferrari Costa (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2022, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 05/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1062965** e o código CRC **6D040783**.